

**REQUERIMENTO Nº \_\_, de 2009**  
**(Do Sr. Paulo Rocha)**

Requer a tramitação conjunta do PL nº 879/2007, com o PL 242/2007, PL 1.027/2007, PL 5.491/2005, PL 5.836/2009 e PL 6.387/2005.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos PL's 879/2007, PL 242/2007, PL 1027/2007, PL 5491/2005, PL 5836/2009 e PL 6387/2005, eis que todos dispõem sobre alteração, modificação ou ampliação do artigo 12 da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, nomeou-me relator do Projeto de Lei nº 879, de 2007, de autoria do nobre Senador Papaleu Paes, que visa alterar o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, para aumentar as sanções nela previstas.

Nele já estavam apensados os PL's 5491 de 2005 e 2334 de 2007 por vossa determinação. Entretanto, constatamos o PL 6.387 de 2005 está apensado também à proposição do Senado Federal sem a determinação de pensamento dessa Presidência.

De outra sorte, pesquisando no sistema da Casa, se constatou que também tramitam na CTASP o PL 1.027, de 2007 de autoria do nobre colega Deputado Valdir Colato, o PL 5.836 de 2009, de autoria do

Deputado Ricardo Barros, e o PL 242, de 2007, de autoria do Deputado Leo Coimbra, que regulam a mesma matéria.

Todos os Projetos de Leis tratam da alteração, modificação ou ampliação do artigo 12 da Lei 8.429/92, sendo injustificável pelos princípios dos atos administrativos da eficiência e economia manterem a tramitação individual das proposições.

O Regimento Interno em seu art. 142, prevê que, “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”.

Diante do exposto, com base nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta do PL 879/07 com os Projetos de Lei 242/2007, PL 1.027/07, PL 5.491/05, PL 6.387/05 e PL 5.836/09.

Sala das Sessões, \_\_\_ de dezembro de 2009.

**PAULO ROCHA**  
**Deputado Federal**